



METACON
METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Noel Nutels, Nº 41 - Altos
CEP.: 69090-000 - Manaus-Am • Fone/Fax: 91
CNPJ.: 00.715.781/0001-09 • metcon_construcoes@



ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

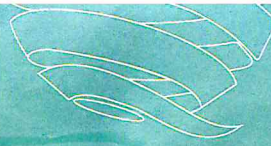
Tomada de Preços nº. 001/2019 – TJAM

Razão Social da Empresa: METACON CONSTRUÇÃO MONTAGENS E
COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 00.715.781./0001-09

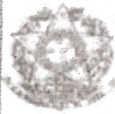
Data da Abertura: 05/11/2019





METAÇON
CONSTRUÇÕES, MONTAGEM E COMÉRCIO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200308786

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME1900112106

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

26 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1003957 em 26/07/2019 da Empresa METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, Nire 13200308786 e protocolo 190404353 - 26/07/2019. Autenticação: 71EE5549BD21A2B3CA2B1D6B298AA149A15E18BE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.435-3 e o código de segurança AmBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.435-3	AME1900112106	26/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
345.929.622-49	ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003957 em 26/07/2019 da Empresa METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, Nire 13200308786 e protocolo 190404353 - 26/07/2019. Autenticação: 71EE5549BD21A2B3CA2B1D6B298AA149A15E18BE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.435-3 e o código de segurança AmbZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

02

MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA

DOC IDENTIDADE / CEN. EMPRESARIAL / V
 9178911 889 AM

CPF: 407.470.922-14 DATA NASCIMENTO: 14/08/1972

PLACAO: VALTER VALENTE DA CRUZ
 MARLENE HIGINO DA CRUZ

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR(A) / EMPRESARIO(A) CAT. NAS: 2

REGISTRO: 82693439161 DATA EMISSÃO: 09/10/2020 VIGÊNCIA: 29/11/1998

OBSERVAÇÕES

Pacheco
 SECRETÁRIO DE ESTADO

LOCAL: MANAUS, AM DATA EMISSÃO: 11/10/2017

SECRETARIA DE ESTADO DO AM
 AMAZONAS

1483512113

1483512113

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AC', 'R', and 'P'.

Ministerio do Desenvolvimento Industria e Comercio Exterior

Secretaria de Comercio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, situada a Avenida Noel Nutels até 849/850 nº 41 Altos Bairro: Cidade Nova Cep: 69090-000, requer a Vossa Senhoria o Enquadramento do presente instrumento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar Nº 123 de 14/12/2006

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manaus/Am 26 de julho de 2019

ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA

MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003957 em 26/07/2019 da Empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, Nire 13200308786 e protocolo 190404353 - 26/07/2019. Autenticação: 71EE5549BD21A2B3CA2B1D6B298AA149A15E18BE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.435-3 e o código de segurança AmBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/040.435-3	AME1900112106	26/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
345.929.622-49	ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA
407.470.852-34	MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003957 em 26/07/2019 da Empresa METAÇON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, Nire 13200308786 e protocolo 190404353 - 26/07/2019. Autenticação: 71EE5549BD21A2B3CA2B1D6B298AA149A15E18BE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.435-3 e o código de segurança AmBZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, de nire 1320030878-6 e protocolado sob o número 19/040.435-3 em 26/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1003957, em 26/07/2019. O ato foi defendido digitalmente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
345.929.622-49	ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
407.470.852-34	MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA
345.929.622-49	ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA

Manaus, Sexta-feira, 26 de Julho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
290.713.302-06	MEYRE DE SOUZA MOURAO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, Sexta-feira, 26 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1003957 em 26/07/2019 da Empresa METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, Nire 13200308786 e protocolo 190404353 - 26/07/2019. Autenticação. 71EE5549BD21A2B3CA2B1D6B298AA149A15E18BE. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.435-3 e o código de segurança Am82. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 77

07

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 JUSTIÇA FEDERAL DO TRIBUTÁRIO
 TRIBUNAL FEDERAL DO TRIBUTÁRIO

AM

ABRIL JUDGE INVESTIMENTOS SARECELA

0001390 60P AM

020.229.623-49 22/07/2019

REGEM JUDGE MICHEL DAN SOGA
 MARIA CLENYVA MARTINEZ DE SARECELA

02099439692 26/01/2019 25/07/2019

LOCAL: MANAUS, AMAZONAS DATA: 26/01/2019

AMAZONAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1418092758

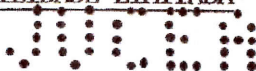


CARTEIRO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 Av. N. Nitels, Bl. 9 - 11-1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3645-9440 - Fone/Fax: (92) 3645-4182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
 Art 7º inciso V da Lei no 8.935 Dou Fé
AUTENT044402SQNRSB2S4DEHIO32
 Data/Hora 12/09/2019 10 30 01 AUTENTICAÇÃO
 Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente FLNETJ R\$ 0.32
 FUNDOS R\$ 0.42
 consulte o selo em <https://cidadao.portalseloem.com.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'h' at the top right and several other marks at the bottom right.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua L 2, casa 23, Conjunto AEFAM, bairro Flores, portador do CPF n° 345.929.622-49 e cédula de identidade n° 0900159-0(AM) e **MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Recife, Conjunto Murici, Quadra 23, casa 08, bairro Parque Dez, portadora da cédula de identidade n° 0917591-1(AM), CPF n° 407.470.852-34; tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, FORMA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de **METACON CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA**, podendo a palavra limitada ser escrita por extenso ou abreviadamente, e terá sua sede na Rua 170, casa 19, Quadra 317, bairro Cidade Nova II, Núcleo 15, em Manaus(AM), podendo estabelecer filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional, sendo o seu prazo de duração indeterminado, passando a vigorar a partir da data de aprovação deste instrumento na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas.

SEGUNDA: DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivos sociais: a Construção, reforma, pintura, restauração de qualquer tipo de imóvel público ou privado e de vias públicas, tais como ruas, avenidas, marginais, ramais, etc; montagens de estruturas metálicas, esquadrias de ferro, metálicas e de alumínio; montagem de grades de proteção, alambrados, portas e janelas; serviços de soldagem e metalurgia; manutenção e instalação de máquinas e aparelhos; dragagem e drenagem de rios, igarapés e riachos; instalações elétricas, bem como manutenção preventiva e corretiva; instalações hidráulicas e sanitárias, bem como manutenção preventiva e corretiva, instalações telefônicas, bem como manutenção preventiva e corretiva; agenciamento e locação de mão-de-obra especializada e semi-especializada; terraplanagem; montagem de estruturas: pre-moldadas de concreto, formica e madeira; colocação de pisos de madeira e concreto; colocação de vidros, espelhos e vitrais; compra e venda, importação e exportação de todo o tipo de produto industrializado ou "in natura", tais como: material de construção, vidros, espelhos e vitrais, madeiras em geral, areia, pedra, tijolo, piçarra, ferragens, material hidráulico, elétrico e eletrônico, telefônico, material médico-odontológico e hospitalar, material farmacêutico, laboratorial e ambulatorial, material de expediente e escritório, material de consumo e descartável, de limpeza e higiene, de papelaria, material escolar e para desenho de engenharia e arquitetura, estivas e bebidas em geral, material para informática, serviços gráficos e representações comerciais.

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), divididos em 5.000(CINCO MIL) quotas no valor de R\$ 1,00(Hum real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente e nacional do país, neste ato assim distribuído:

ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA, já qualificado acima, subscrive e integraliza 3.000(três mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00(hum real) cada uma, perfazendo um total global de R\$ 3.000(três mil reais), em moeda corrente do país.

MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ, já qualificada acima, subscrive e integraliza 2.000(duas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00(hum real) cada uma, perfazendo um total global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), em moeda corrente do país.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA.....R\$ 3.000,00 .
MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ.....R\$ 2.000,00 .
TOTAL.....R\$ 5.000,00

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social.

QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

A administração e gerência da sociedade será exercida pelo sócio ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA, que também fará uso da denominação e poderá representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe proibido o uso ou emprego da sociedade para fins estranhos aos negócios, tais como: fianças, avais, abonos, endosso ou quaisquer documento de mero favor ou em benefício de terceiros. No caso de impedimento ou ausência, os sócios poderão nomear procuradores, com poderes específicos para substituí-los no cargo.

SEXTA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A título de remuneração pró-labore, cada sócio poderá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

SÉTIMA : DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

O balanço anual para encerramento do exercício deverá ser efetuado com data de 31 de dezembro de cada ano e os lucros, assim como os prejuízos verificados deverão ser distribuídos na proporção das quotas de capital de cada sócio.

OITAVA:DAS QUOTAS

As quotas partes do capital não poderão ser cedidas ou transferidas todo ou parte, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preço e condições o direito de preferência ao outro sócio que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, e ainda notificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para que seus haveres sejam reembolsados, na modalidade que estabelece a Cláusula Nona.

NONA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço na data do falecimento ocorrido, os herdeiros do falecido deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido ou então receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessíveis, vencendo-se a primeira após a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá seu tempo de duração indeterminado.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.12.19

Fica eleito o foro desta comarca, para quaisquer divergência que possa haver sobre o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manaus(AM), 27 de junho de 1.995 .

JUL 1995

ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA

MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ

TESTEMUNHAS:

ROGERIO LIMEIRA DE CARVALHO
C.I. n* 1155608-0(AM)
CPF n* 334.988.142-49

CLAUDIA CRISTINA HIGINO DA CRUZ
C.I. n* 0917594-6(AM)
CPF n* 406.786.522 - 87

André Luiz Farias de Oliveira
ADVOGADO
OAB/AM n* 2.419

Tribunal de Justiça do Estado do Amazona
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/07/95

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05 DE:
METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA
Constituída em 11/07/1995 e registrada na Junta Comercial do Estado do
Amazonas **Nire: Nº 13200308786**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1. ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Itacoatiara - Amazonas, nascido em **22/07/1970**, portador do CPF Nº. **345.929.622-49** e da carteira de identidade nº **9001590 SSP-AM**, residente e domiciliado, sito a Rua Alagoas, nº 08 Parque das Laranjeiras - **CEP: 69058-301 Manaus-Am.**

2. MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA, brasileira, empresária, Solteira, natural de Manaus - Amazonas, nascida em **14/08/1971**, portadora do CPF. Nº **407.470.852-34** e da carteira de identidade nº. **0917591-1 SSP-AM**, residente e domiciliado, sito a sito a Rua Alagoas, nº 08 Parque das Laranjeiras - **CEP: 69058-301 Manaus-Am**, únicos sócios da empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Manaus - AM, Rua 170, nº 19; Qd. 317, NCL 15 - Bairro Cidade nova II - CEP: 69098-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nire de nº. 13200308786, inscrita no CNPJ. Sob o nº. **00.715.781/0001-09**, ato arquivado em **11/07/1995** e última alteração em **03/03/2008** sob o nº **325849**, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª Cláusula: Da mudança de Nome e Estado Civil : Em virtude de Casamento realizado em 11 de outubro de 1996, Conforme certidão de nº **AP292580-96**, protocolo **211**, matrícula **00445701551996300012016000021122** do 4º cartório de registro civil das pessoas naturais, Comarca e estado de Manaus/AM, o sócio **ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, tem seu estado Civil alterado para casado em regime de comunhão parcial de bens, e também a sócia, **MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, adotou o sobrenome de seu marido, passando a assinar **MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA**, anexando - se a estada alteração cópia autenticada da aludida certidão de casamento, bem como da cédula de identidade da sócia.

2ª Cláusula - Da mudança de Endereço: Fica incluída neste instrumento a mudança de endereço para: Av. Noel Nutels - até 849/850 nº 41- Alto - Bairro: Cidade Nova - Manaus/AM - CEP: 69090-000.

3ª Cláusula - Da Alteração dos Objetivos: Os Objetivos passam a ser:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de Obras de Arte Especiais;
- 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento de Construção;
- 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas;
- 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
- 2539-0/01 - Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/02/99

- 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistema Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
 4921-3/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana;
 4922-1/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Interestadual;

4ª Cláusula: - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Decide os sócios, aumentar o capital social da empresa em R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais). Em razão dessa modificação, o capital social que era de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), passa ser de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), composto por 3.000.000 (Três Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente e legal do país.

5ª Cláusula - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA	1.650.000	55%	R\$ 1.650.000,00
MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA	1.350.000	45%	R\$ 1.350.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	3.000.000	100%	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo Único: A sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

6ª Cláusula: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA e MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA** aos quais poderão e terão direito de representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, endossos, abonos e fianças.

7ª Cláusula - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

8ª Cláusula - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.**

Segunda - A sociedade tem sua sede na cidade de Manaus - AM, Av. Noel Nutels nº 41 - Altos - Bairro: Cidade Nova II - Manaus/AM - CEP: 69090-000.

Terceira: O Objetivo Social:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente;
 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
 4212-0/00 - Construção de Obras de Arte Especiais;
 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas;

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/11/2019

- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento de Construção;
- 8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas;
- 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
- 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas;
- 2539-0/01 - Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
- 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistema Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4921-3/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana;
- 4922-1/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Interestadual;

Quarta - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), divididos em 3.000.000 (Três Milhões), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA	1.650.000	55%	R\$ 1.650.000,00
MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA	1.350.000	45%	R\$ 1.350.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	3.000.000	100%	R\$ 3.000.000,00

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Julho de 1995 e seu prazo é indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: **ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA e MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA** as quais poderão e terão direitos de representá-la individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, endossos, abonos e fianças.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social serão elaborados, um balanço patrimonial da sociedade, onde serão apurados os Lucros e/ou Prejuízos, repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: _____

Décima Primeira - Os Sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore", respeitada as limitações legais vigentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira - Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou de propriedade.

Décima Quarta - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Decima Quinta - Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e consolidação em três vias, de igual Teor e forma.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05 / 11 / 2019

Rf

Manaus, 07 de Janeiro de 2014.

20/11/2019

2- **AGNER JORGE MARTINIANO BARBOSA**
CPF: 845.929.622-49

EM:
CONFERE COM O ORIGINAL
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ BARBOSA
CPF: 407.470.852-34

SEGUNDO
TABELIONATO
TABELIONATO CARLOS GOMES DA ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutella, Bl. 9 - L. 11 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: (92) 3645-1182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 7º, Inciso V, da Lei no. 8.935, Dou Fe

AUTENT044402BS3ZBRJKP17YVR43

Data/Hora: 13/08/2019 11:50:06
Bel Venício Alves de Andrade-Escrevente
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FLNETJ: R\$ 0,32
FUNDOS: R\$ 0,42

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A VÍDEO DE
MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ
AX075994-28 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 13/11/2014 09:46:23
Bel Venício Alves de Andrade - Escrevente
D163-2624-797E-8901 FUNDOS: R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A VÍDEO DE
AGNER JORGE MARTINIANO BARBOSA
AX075995-25 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 13/11/2014 09:46:23
Bel Venício Alves de Andrade - Escrevente
E063-092E-4677-EB14 FUNDOS: R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.715.781/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/1995
NOME EMPRESARIAL METACON CONSTRUÇOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METACON				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tomearia e solda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV NOEL NUTELS		NÚMERO 41	COMPLEMENTO : ALTOS;	
CEP 69.090-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO METACON_CONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (92) 3641-3777 / (92) 8151-8119		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **18:06:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



C.R.C - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CRC Nº	CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALIDADE	NÚMERO DO PROCESSO
977/2019	00.715.781/0001-09	isenta	7163701	13/06/20	2019.11209.19010.0.030915
RAZÃO SOCIAL			NATUREZA JURÍDICA		
20732 - METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA.			LTDA		
ENDEREÇO (LOGRADOURO)		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA NOEL NUTELS		41	ATÉ 849/850		
BAIRRO	CIDADE		ESTADO	CEP	
Cidade Nova	MANAUS		AM	69090-000	
TELEFONE/FAX			E-MAIL		
((92)) 98151-8117			metacon_construcoes@hotmail.com		
CPF - SÓCIO / PROPRIETÁRIO					
407.470.852-34 - MARCIA REGINAHIGINO DA CRUZ BARBOSA					
345.929.622-49 - ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA					
RAMO DE ATIVIDADE					
SERVIÇO - 051 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA					

NÍVEIS DO CADASTRAMENTO:

I - CREDENCIAMENTO
II - HABILITAÇÃO JURÍDICA
III - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL
IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
VI - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBSERVAÇÕES

- O PRAZO DE VALIDADE DO CRC É DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DE SUA EMISSÃO (LEI Nº 8.666/93, ART. 34).
- QUALQUER TEMPO PODERÁ SER ALTERADO OU SUSPENSO O REGISTRO DO INSCRITO QUE DEIXAR DE SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, OU AS ESTABELECIDAS PARA A CLASSIFICAÇÃO CADASTRAL.

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://compras.manaus.am.gov.br>



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **AVENIDA NOEL NUTELS ATE 849/850, 41**

Número: **41**

Bairro: **CIDADE NOVA**

CNPJ: **00.715.781/0001-09**

Área Ocupada: **1228.22**

Complemento: **ALTO**

CEP: **69090000**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **7163701**

Cadastro Imobiliário: **320824**

Protocolo: **AMP1900147224**

Data da Expedição: **02/10/2019**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4292-8/01.01	Montagem De Estruturas Metálicas
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4321-5/00.02	Manutenção Elétrica
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4212-0/00.01	Construção De Obras-De-Arte Especiais
4322-3/02.02	Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4299-5/99.99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00	Atividades paisagísticas

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QKE2T91M>



Scan QR Code



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E
COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.715.781/0001-09

Nome Fantasia:

Área Ocupada: 1228.22

Logradouro: AVENIDA NOEL NUTELS ATE 849/850, 41

Complemento: ALTO

Número: 41

CEP: 69090000

Bairro: CIDADE NOVA

Nota: ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA

Inscrição Municipal:
7163701
Cadastro Imobiliário:
320824
Protocolo:
AMP1900147224
Data da Concessão:
06/10/2019

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4292-8/01.01	Montagem De Estruturas Metálicas
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4321-5/00.02	Manutenção Elétrica
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4212-0/00.01	Construção De Obras-De-Arte Especiais
4322-3/02.02	Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4299-5/99.99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00	Atividades paisagísticas

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OF1ENMMC>



Scan QR Code



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:09 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **962D.280E.DD3F.568B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50381588
Data: 30/10/2019
Hora: 09:13:21
Válida até: 29/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 00.715.781/0001-09 - METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

155149/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **METACON CONST MONTAG E COMERCIO LTDA**
ENDEREÇO : **TRV CAPINZAL, Nº: 19, CEP: 69098010**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **QD 317 NUC 15**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **7163701**
CNPJ/CPF : **00715781000109**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

09/09/2019

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

u

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/12/2019

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº155149/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **972.F9D.1E9.596**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 09/09/2019

X

v u
e st
f

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.715.781/0001-09
Razão Social: METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA 170 19 QD317-NCL15 / CIDADE NOVA II / MANAUS / AM / 69098-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2019 a 30/10/2019

Certificação Número: 2019100109355316176190

Informação obtida em 01/10/2019 11:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.715.781/0001-09

Certidão n°: 186359801/2019

Expedição: 14/10/2019, às 15:39:25

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METACON CONSTRUCOES MONTAGENS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.715.781/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0090900-71.2009.5.11.0005 - TRT 11ª Região *

0000824-64.2010.5.11.0005 - TRT 11ª Região *

0187000-67.2009.5.11.0012 - TRT 11ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

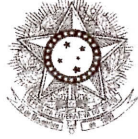
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

25

Handwritten blue ink marks and signatures, including a large signature on the right and various initials and scribbles.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 959657/2019
Emissão: 19/09/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: C81Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METACON CONSTRUCOES, MONTAGENS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.715.781/0001-09

Registro: 000000026-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 07/01/2014

Faixa: 6

Objetivo Social: "41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações). 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA NOEL NUTELS, 41, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, 69090000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2787

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA

Registro: 041317104-3

CPF: 731.772.292-87

Data Início: 19/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO O SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CARLOS IRAPUAMA DE PINHO LIMA

Registro: 040518770-0

CPF: 042.868.122-00

Data Início: 11/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 959657/2019
Emissão: 19/09/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: C81Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SOCRATES JEFERSON DA SILVA PORTO

Registro: 040486068-0

CPF: 202.555.942-91

Data Início: 07/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RES 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ABNER JORGE MARTINIANO BARBOSA

CNPJ: 11.969.5 / -

Função: SOCIO

Sócio: MARCIA REGINA HIGINO DA CRUZ

CNPJ: 11.970.0 / -

Função: SOCIO



27



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 955290/2019

Emissão: 26/04/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: bycB4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: SOCRATES JEFERSON DA SILVA PORTO

Registro: 040486068-0

CPF: 202.555.942-91

Endereço: RUA RUA AMAPA, S/N, CONJ ELDORADO BL/13 ENT B APTO 24, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69050460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RES 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 04/08/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 958922/2019
Emissão: 20/08/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 8c1cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS IRAPUAMA DE PINHO LIMA

Registro: 040518770-0

CPF: 042.868.122-00

Endereço: RUA RUA DOM JOAO VI - CJ VILA DO REI I, 14, CASA, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69054000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/05/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 24/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO AM-010

Registro: 004943857-3

CNPJ: 26.991.581/0001-64

Data Início: 15/08/2017

Data Fim: 22/08/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura E Agronomia do Estado do Amazonas

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
No. 470/01

NOME DO PROF.: SOCRATES JEFERSON DA S. PORTO
No. DO CREA.: 1713-D - AM-RR
TITULO PROF.: ENG. CIVIL
ENDERECO.....: CJ. ELDORADO B/13, ENT. B, AP. 24 - PQ. 10
MANAUS, AM
ATRIBUICOES...: ART 7 DA RES 218/73 DO CONFEA

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a Resolução no. 317 de 31/10/86 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica :

1. Referente a ART No. 111195-2001 de 19/04/2001
Contratante : J. NASSER ENGENHARIA LTDA
Empresa Contratada:
Local Obra/Servico: AV. EIXO NORTE SUL S/N DISTRITO INDUSTRIAL
MANAUS - AMAZONAS
Valor Obra/Servico: R\$ 795.000,00
Vinculada a ART No. 002314 de 11/07/97
Do Profissional: JOSE NASSER - CREA No. 1819-D PA-AP
XX
ACERVO TECNICO NA QUALIDADE DE FUNCIONARIO DA EMPRESA J. NASSER ENG.
LTDA. COMO CO-RESPONSAVEL TECNICO ART VINCULADA N. 002314 DE JOSE NAS-
SER - DA OBRA DE UM GALPAO COM AREA CONSTRUIDA DE 2.100,00 M2. VALOR
DA OBRA R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS). XXXXXXXX
XX

Historico: CONFORME ATESTADO ANEXO

Manaus, 20 de ABRIL de 2001

ENG. CIVIL MARCO AURELIO DE MENDONCA
PRESIDENTE

Nao Rasure - Original
Pag. 1

Eng.ª Cher Maria Socorro L. Vasconcelos
Mat. 337/98-CREA AM
Chefe do Setor de Fiscalização

ROSANGELA
Escritoriente Autorizado
CIDADE NOVA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelação
Av. Noel Nutels, Bl. g. 11 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (67) 3645-9000 - www.rio.rocha.com.br

AUTENTICAÇÃO

SELO ELETRÔNICO DO 2º TABELIONATO

Certidão que apresenta foto do original. Art. 7º inciso V da Lei nº 9.307/96 (Lei de Carreiras)

AUTENT044402HX3G4XK0VT1MC11

Data/Hora: 01/11/2019 12:03:33 VALOR R\$: 6,00

Bel. Venício Alves de Andrade

consulte o selo em <https://www.tribunal.org.br/portal/seleletronico>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de "Curriculum Técnico" que o Eng. Sócrates Jefferson da Silva Porto, CREA n.º 1713 - DAM - RR, como funcionário da empresa J. Nasser Engenharia Ltda., com sede nesta cidade à Av. Tarumã, n.º 1757, Inscrição no CGC (MF) n.º 04.618.096-001-07, executou para a empresa SAMSUNG, localizada à Av. Eixo Norte Sul, s/n - Distrito Industrial, conforme abaixo discriminado:

UTILITY BUILDING

Fundação e Viga Baldrame			
1.0			
1.1	Topografia		
1.2	Escavação	M2	2.100,00
	Escavação Manual	M3	284,00
	Escavação Mecânica	M3	
1.3	Nivelamento e Compactação do solo	M2	2.100,00
1.4	Reaterro e Compactação	M3	397,00
1.5	Remoção e Transporte	M3	640,00
1.6	Concreto Magro	M3	19,00
1.7	Ferragem	ton	7,00
1.8	Forma p/ Fundações	M2	557,00
1.9	Forma das bases das máquinas	M2	150,00
1.10	Concreto Estrutural	M3	76,00
2.0 PISO INDUSTRIAL (CONCRETO ARMADO)			
2.1	Aterro compactado	M3	392,00
2.2	Filme plástico	M2	2.100,00
2.3	Tela de aço 9159	M2	2.310,00
2.4	Concreto MPA 21	M3	416,00
2.5	Forma para as juntas	M2	22,00
2.6	Juntas de controle de piso	m	30,00
	Junta Plástica	m	30,00
	Junta deccionada	m	30,00
	Junta de expansão	m	30,00
	Perfil de aço	m	30,00
3.0 SUPERESTRUTURA DE CONCRETO			
3.1	Forma	M2	598,00
3.2	Ferragem	ton	5,00
3.3	Concreto	M3	57,00

2º OFÍCIO DE NOTA
 Responsável e Autorizante
 CARLOS ROCHA

CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gonçalves da Rocha - Tabelião
 Av. Manoel de Sá, 111 - Cidade Nova - CEP: 69096-000 - Manaus - AM - Fone: (68) 361-5040 - Fone/Fax: (68) 361-5110

AUTENTICAÇÃO

SELO ELETRÔNICO DO TJAM

Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 11.347/06.

AUTENT044402C2ONIN2SON5KOW12

Data/Hora: 01/11/2019 11:50:21 VALOR R\$ **6,00**

Bel. Venício Alves da Andrade

consulte o selo em <https://rsd.judicario.tj-am.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 05/11/2019
 RR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.0	ALVEARIA E REVESTIMENTO FCK 21 MPA		
4.1	Alvenaria	M2	1.623,00
4.2	Chapisco e Reboco Externo	M2	1.100,00
4.3	Chapisco e Reboco Interno	M2	2.145,00
5.0	CABAMENTO DE PISO E CONCRETO		
5.1	Acabamento de piso	M2	2.100,00
5.2	Piso Cerâmico	M2	12,00
5.3	Azulejo	M2	41,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura externa em acrílico	M2	1.100,00
6.2	Emassamento e pintura interna em acrílico	M2	2.145,00
7.0	ACABAMENTOS DO BANHEIRO		
7.1	Forro de lã de vidro.	M2	228,00
7.2	Impermeabilização de piso En	M2	12,00
7.3	Pia de granito	M2	1,33
7.4	Forro de gesso	M2	1,20
7.5	Espelho de 6mm	M2	0,96
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de alumínio 1,0x2,1m	un	5,00
8.2	Porta de alumínio de 2,0x2,1m, incluindo ferragens	un	4,00
8.3	Porta de alumínio de 3,0x4,0m em 2 folhas	un	1,00
8.4	Porta de alumínio 4,0x4,0m	un	5,00
8.5	Janela de alumínio de correr de 7,6x1,1m c/ vidro	un	8,00
8.6	Janela de alumínio de correr de 6,6x1,1m c/ vidro	un	3,00
8.7	Janela de alumínio de correr de 9,6x1,1m c/ vidro	un	6,00
8.8	Janela de correr c/ vidro 3,0 x 0,5m	un	1,00
9.0	DRENAGEM		
9.1	Tubo de PVC 150mm	m	147,00
9.2	Tubo de concreto de 400mm	m	100,00
9.3	Tubo de concreto de 600mm	m	100,00
9.4	Calha 150mm	m	20,00

1º OFFICINA DE NOTAS
 Rosângela e Silva Fild
 Escritório Autoriza
 CIDADE NOVA

CARTÃO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos G. M. da Rocha - T.º 1.º
 Av. Noel Nutels, s/n - 1 - Cidade Nova - CEP: 69.095-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 47.2240 - Site: www.1190.org.br

AUTENTICAÇÃO



SELO ELETRÔNICO DO T.º 1.º

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 11.343/06.

AUTENT044402NXW88CK3QV08G85

Data/Hora: 01/11/2019 11:44:49

VALOR R\$

Menção Alves de Andrade

8,00

consulte o selo em: <https://dados.portalelim.com.br>

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/11/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.0 CISTERNA			
10.1	Topografia	M2	1.200,00
10.2	Nivelamento do solo e compactação	M3	1.000,00
10.3	Escavação manual	M3	500,00
10.4	Escavação mecânica	M3	2.772,00
10.5	Remoção de solo excedente	M3	2.990,00
10.6	Reaterro e compactação	M3	472,00
10.7	Concreto Magro	M3	74,00
10.8	Concreto estrutural 21 MPA	M3	550,00
10.9	Forma	M2	1.500,00
10.10	Ferragem	ton	50,00
10.11	Escoramento	M3	2.050,00
10.12	Impermeabilização	M2	2.000,00
10.13	Junta de PVC	M	250,00
11.0 SERRALHARIA			
11.1	Grades p/ valas c/ 600m de largura	un	100,00
11.2	Grades p/ vals com 300m de largura	un	50,00
11.3	Tampas metálicas de 900x900mm	un	10,00

ENVELOPAMENTOS DE DUTOS PARA REDE ELÉTRICA

1.0 SEÇÃO A - A			
1.1	Topografia	M2	32,00
1.2	Escavação manual	M3	176,80
1.3	Reaterro e compactação	M2	80,64
1.4	Remoção do solo	M3	124,76
1.5	Nivelamento e compactação	M2	25,60
1.6	Forma p/ o envelopamento	M2	22,40
1.7	Concreto magro	M3	1,28
1.8	Concreto estrutural - 18 MPA	M3	12,90
1.9	Ferragem	Ton	0,60
1.10	Desforma	M2	30,00
1.11	Tubo de PVC 250mm-	Un	20,00

2º Ofício de Not.
 Rosângela e Silva
 Escrevente Autor.
 CIDADE NOVA

CAETÃO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Caetano da Rocha - Tabelião
 Av. N. S. do Rosário, 11.9 - J. S. - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM | Tel: (67) 3121-1111

AUTENTICAÇÃO **SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM**

Certifico que a presente fotocópia é fiel e idêntica ao original Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.933, de 14/08/94.

AUTENT0444029JJHXJB2JXXVLM11
 Data/hora: 01/11/2019 11:44:47 **VALOR R\$: 6,00**
 Venício Alves da Andrade
 consulte o selo em <https://cidade.nova.am.br/selo/> com tr

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05.11.2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SEÇÃO B-B			
2.0			
2.1	Topografia	M3	330,00
2.2	Escavação manual	M3	1 094,10
2.3	Reaterro e compactação	M2	618,75
2.4	Remoção de solo	M3	617,95
2.5	Nivelamento e compactação	M2	165,00
2.6	Forma p/ o envelopamento	M2	330,00
2.7	Concreto magro	M3	8,25
2.8	Concreto estrutural – 18 MPA	M3	118,37
2.9	Ferragem	ton	4,53
POÇO DE VISITA			
3.1	Escavação Manual	M3	54,51
3.2	Reaterro e Compactação	M3	17,77
3.3	Remoção de solo	M3	47,55
3.4	Nivelamento e compactação	M2	6,30
3.5	Forma	M2	41,20
3.6	Concreto magro	M3	0,31
3.7	Concreto estrutural Fck – 18 Mpa	M3	5,99
3.8	Ferragem	ton	0,32
3.9	Desforma	M2	41,20
3.10	Escada Metálica	m	2,95
3.11	Tampa Metálica 103x108.	EA	1,00
POÇO DE VISITA B-B			
4.1	Escavação Manual	M3	37,85
4.2	Reaterro e Compactação	M3	7,27
4.3	Remoção de solo	M3	39,75
4.4	Nivelamento e Compactação	M2	6,30
	Forma	M2	44,50
4.6	Concreto magro	M3	0,31
4.7	Concreto estrutural	M3	6,30
4.8	Ferragem	ton	0,34
4.9	Desforma	M2	44,50
4.10	Escada Metálica	m	2,95
4.11	Tampa Metálica	EA	1,00

OFÍCIO DE
 Rosângela e Sil
 Escrevente M
 CIDADE

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 Rua N.º 24, nº 9 - J. 1 - Cidade Nova - CEP 69.095-000 - Manaus - AM - Tel: (68) 3641-1110 - Fax: (68) 3641-1112

AUTENTICAÇÃO



SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM
 Certifico que a presente fotocópia é fiel e idêntica ao original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 9307/96, Dou. Fe.
AUTENT044402M46X6N2BEZFP3GW43
 Data/hora 01/11/2019 11:44:46 **VALOR R\$: 6,00**
 Venício Alves de Andrade
 consulte o selo em <https://cidadeatportalselo.com.br>

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/11/2019
 PP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.0	POÇO DE VISITA C - C		
5.1	Escavação Manual	M3	32,49
5.2	Reaterro e compactação	M3	15,34
5.3	Remoção de solo	M3	22,60
5.4	Nivelamento e compactação	M3	4,00
5.5	Forma	M2	33,70
5.6	Concreto magro	M3	0,20
5.7	Concreto estrutural	M3	4,76
5.8	Ferragem	Ton	0,29
5.9	Desforma	M2	33,70
5.10	Escada Metálica	m	2,45
5.11	Tampa metálica 103x108.	EA	1,00

S. Cassio Engenharia Ltda.

JOSS WASSER

20/04/2019

R

u

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 05/11/2019

Rf

A

q

L

Rx

P

69

35

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
 Av. Manoel Nunes, 85, 9 - 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (91) 3642-9722 - Fone/Fax: (91) 3642-9122

AUTENTICAÇÃO **SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM**
 Certifico que a presente fotocópia deste cartório é original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.335/2016. Fe

AUTENT044402BT7D05T1MS0EYM33
 Data/hora: 01/11/2019 11:44:44 **VALOR R\$ 6,00**
 Venício Alves de Andrade
 consulte o selo em <https://cidadeatportalseloam.com.br>

OFÍCIO DE NOTAS
 Venício Alves de Andrade
 Tabelião Autorizado
 CIDADE NOVA

